

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre anulação de ato administrativo, bem como os atos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, BA, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº. 30, de 29 de janeiro de 2019, que determina a reintegração da servidora municipal em decorrência de decisão judicial;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0000060-96.20075.805.0158, prolatada pelo Tribunal de Justiça da Bahia recebida no dia 17 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que, nesse sentido, a Súmula 473 do STF, assim determina: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica anulado o Decreto Municipal nº 030/2019, de 29 de janeiro de 2019, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos, até ulterior deliberação do Poder Judiciário.

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares ao devido cumprimento do presente ato administrativo.

**Art. 3º** - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA, aos 187 dias do mês setembro de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia